



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
LOCAÇÃO**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1) ITENS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1.1) Confecção de Instrumento e Contrato

- **INSTRUMENTO DE INTERMEDIÇÃO DE LOCAÇÃO** (PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL E INTERMEDIADORA) – o mesmo deverá ser elaborado e assinado pelas partes.
- **CONTRATO DE LOCAÇÃO** (LOCATÁRIO / LOCADOR E INTERMEDIADORA)- elaboração no fechamento da locação.

1.2) DOCS. NECESSÁRIOS DO IMÓVEL:

- **Certidão de matrícula atualizada** (Fornecida pelo Cartório de registro de imóveis)
- **Ultima conta de água atualizada com pagamento efetuado** (se houver).
- **Ultima conta de energia atualizada com pagamento efetuado** (se houver).
- **Carne de IPTU atualizado (Para apresentarmos o valor de IPTU ao Inquilino)**
- **Chaves: Entrega das chaves de acesso ao imóvel- Portas em geral**
- **Controles de Portão** (se houverem)
- **Autorização de entrada de portaria** (se houver)
- **Contato do Síndico** (se houver)
- **Cópia do extrato da ultima taxa de condomínio vigente e contato da Administradora** (se houver)

1.3) DOCS. NECESSÁRIOS DO(S) PROPRIETÁRIO(S):

DOCUMENTOS PESSOAIS:

- **RG**
- **CPF**
- **COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO** (caso houver)
- **DADOS BANCARIOS PARA RECEBIMENTO DA LOCAÇÃO** (Agencia, Conta e Banco).





DA ENTREGA DO IMÓVEL À ADMINISTRADORA

2) APRESENTAÇÃO E ASPECTO DO IMÓVEL:

O imóvel deverá ser entregue à INTERMEDIADORA nas condições de habitabilidade e usabilidade, tratando-se dos seguintes aspectos:

- ***LIMPEZA:** O imóvel deverá ser entregue limpo em suas estruturas gerais.
- ***INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / HIDRÁULICAS :** O imóvel deverá ser entregue com suas instalações em perfeito estado de funcionamento, inclusive com suas lâmpadas, tampas de vaso, porta papeis e toalhas, entre outros básicos, itens de necessidade básica ao funcionamento do imóvel e aptos a serem utilizados.

* Caso necessário, a INTERMEDIADORA poderá contratar profissional específico da área para realizar orçamento dos itens a reparar ou instalar, e assim após a concordância do proprietário do imóvel e sua autorização da execução do(s) mesmo(s), será(ão) então realizado(s) e repassado(s) o(s) custo(s) ao PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL a ser locado.

INFORMAÇÕES E MÉTODOS UTILIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

3) DOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL:

3.1) Será elaborado MATERIAL completo do imóvel -

- Ficha Tipo – descrição prévia do imóvel
- Material Fotográfico

3.2) No imóvel (se permitido) : Será colocada PLACA DE ALTO PADRÃO -

- Lotes Residenciais em Rua aberta: **Placa Metálica**
- Lotes Residenciais em condomínio: **não permitido**
- Casas em rua aberta: **Placa de PVC (0,50 X 0,60m)**
- Casas em condomínio: **não permitido**
- Salas Comerciais em rua aberta: **Placa de PVC (0,50 X 0,60m)**
- Salas Comerciais em Prédios: **não permitido**
- Apartamentos: **não permitido**





3.3) Anúncios –

- **Anúncio gratuito em Site:** **Imóvel anunciado = Imóvel vendido**

O site mzr21.com.br é uma ferramenta de busca de imóveis. Nosso site está linkado ao OLX; ao anunciar seu imóvel com a MZR21, o mesmo estará automaticamente propagado aos mesmos:



- **Pagina no Facebook**



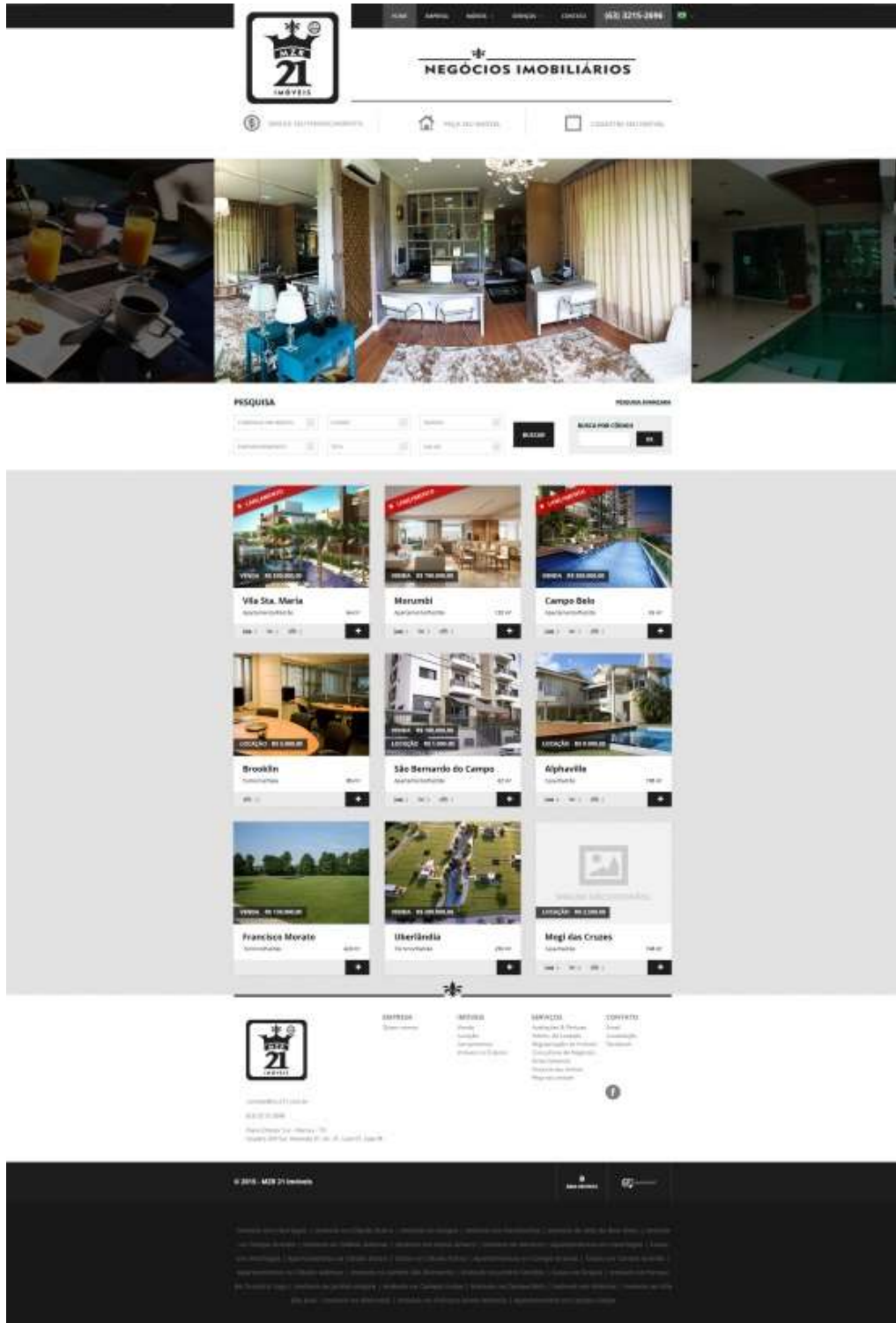
MZR21 Negócios Imobiliários





NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Nosso site:





DO CADASTRO DO LOCATÁRIO

4) CONSULTAS CADASTRAIS REALIZADAS SOBRE O PROPONENTE LOCATÁRIO:

4.1) Dados Cadastrais solicitados (locatário)

Através de FICHA CADASTRO (PF ou PJ) solicitamos todas as informações pessoais e comerciais do proponente juntamente com suas comprovações de renda e consultas junto aos órgão de proteção a crédito.

O mesmo ocorre para o cadastro do DEVEDOR SOLIDÁRIO.

OBS: Somente ocorrerá a aprovação do pré-cadastro com os itens em 100% OK, ou seja, nas bases necessárias de comprovações de renda e NADA CONSTA do cliente proponente (locatário).

DO RESPAUDO JURÍDICO: MZR21

A **MZR21** possui toda a assessoria jurídica necessária para a eventual dissolução de contrato ou qualquer ocorrência sobre o mesmo, caso necessária a intervenção jurídica, no período da locação do imóvel, sem que haja custos por parte do LOCADOR (PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL).

OBS: Não oferecemos a administração na modalidade de aluguel garantido.

DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA: MZR21

5) Remuneração da Administradora MZR21:

- Será cobrado referente ao primeiro (1º) mês da locação : **50% sobre o valor da locação.**
- Será cobrado referente aos meses subsequentes da locação : **10% sobre o valor da locação.**





NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

6) MZR21 Negócios imobiliários : Nossas estruturas



Sua Satisfação, traz a Nossa!!!

